

Vitória (ES), Quinta-feira, 25 de Abril de 2019.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**PORTARIA Nº 020-S, DE 24 DE ABRIL DE 2019.****Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 46, alíneas "a" e "o", da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975;**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta Secretaria de Estado de Economia e Planejamento;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 8.159 de 08 de junho de 1991, que trata da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados; e**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 4343-R, de 20 de dezembro de 2018, que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental - PROGED, instituído pelo Decreto n.º 1.552-R, de 10/10/2005, e ainda, a Portaria n.º 17-R, de 15 de março de 2007, que institui diretrizes para avaliação dos documentos produzidos no âmbito do Poder Executivo Estadual.**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores abaixo discriminados, sob a Presidência do Primeiro, para compor a Comissão Setorial

de Avaliação de Documentos - CADS, do Programa de Gestão Documental - PROGED, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento:

I - Max Emanuel Flôres Evangelista Calderaro, responsável pelo Arquivo Geral/SEP - Coordenador;**II - Fernando Antônio Bissoli - Secretário;****III - Ana Luzia Haig da Cruz, responsável pelo Protocolo/SEP - Membro;****IV - Fabiana do Espírito Santo Cardoso - Membro;****V - Laryssa Cruz de Oliveira - Membro;****VI - Rita de Cassia Romano Ladislau - Membro;****Parágrafo único.** Nas ausências ou impedimentos do Presidente da CADS, fica designado, como substituto, o servidor Fernando Antônio Bissoli.**Art. 2º** A CADS poderá solicitar a colaboração de outros servidores para a execução de estudos ou esclarecimentos de assuntos específicos a outras áreas da SEP.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** Fica revogada a Portaria n.º 012-S, de 18 de abril de 2017, publicada em 19 de abril de 2017.

Vitória, 24 de Abril de 2019.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário do Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 479203**RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2019****PROCESSO Nº:** 85681687/2019**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário **nº. 003/2019.****OBJETO:** À descentralização de recursos financeiros à Escola de Serviços Públicos do Espírito Santo - ESESP para viabilizar a contratação de profissionais para ministrar palestras no Seminário de Planejamento Estratégico do Governo do Espírito Santo, nos dias 09, 10 e 17 de maio deste exercício.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Mês de maio de 2019.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de **R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).****R\$**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG Emitente:		270101 - SEP		UG Favorecida:		280201 - ESESP	
Esfera	Código	Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor (R\$)
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)				
10	27101	04.121.0616.2152	Elaboração e Gestão dos Instrumentos de Planejamento	0101000000	3.3.90.36	270101 001363	12.000,00
10	27101	04.121.0616.2152	Elaboração e Gestão dos Instrumentos de Planejamento	0101000000	3.3.90.39	270101 001363	36.050,00
10	27101	04.121.0616.2152	Elaboração e Gestão dos Instrumentos de Planejamento	0101000000	3.3.90.47	270101 001363	2.400,00
10	27101	04.121.0616.2152	Elaboração e Gestão dos Instrumentos de Planejamento	0101000000	3.3.91.39	270101 001363	1.300,00

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019.**ASSINAM:** Pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP / **ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO** - Secretário de Estado de Economia e Planejamento e pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP / **NELCI DO BELEM GAZZONI** - Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Estado Espírito Santo - ESESP.**Protocolo 479455****Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****ORDEN DE SERVIÇO Nº 83, DE 24 DE ABRIL DE 2019.****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,** no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria n.º 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019,**RESOLVE:****EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JARY LOPES FERREIRA FILHO**, n.º funcional 4026314, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Vitória, 24 de abril de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 479631**ORDEN DE SERVIÇO Nº 84, DE 24 DE ABRIL DE 2019.****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,** no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria n.º 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019,**RESOLVE:****EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **VALÉRIA CACCIARI VERVOLET**, n.º funcional 314939, do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Serviços Corporativos, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Vitória, 24 de abril de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 479633**ORDEN DE SERVIÇO Nº 85, DE 24 DE ABRIL DE 2019.****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,** no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria n.º 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019,**RESOLVE:****EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RUTH BEZERRA DA SILVA**, n.º funcional 2961610, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Vitória, 24 de abril de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 479634**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2019****Processo: 70559031****Cedente:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**Cessionário:** Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES**Objeto:** Cessão de uso de imóvel medindo 4.736,99m² e benfeitorias, situado à Avenida Rio Doce, n.º 1.595, bairro Sapucaí, município de Baixo Guandú/ES, para funcionamento da Unidade da 2ª Companhia do 8º Batalhão da PMES.**Vigência:** 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação de seu resumo no DO/ES.**LENISE MENEZES LOUREIRO** Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 479592**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2018****Processo nº 81796951****Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.**Contratada:** Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPEs.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2018 até a data de 30/06/2019.**Vitória, 24 de Abril de 2019****Nelci do Belém Gazzoni** Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 479205